

PROCESSO Nº E: 23010.0000000155/2019
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF E A AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA/PEIXE VIVO - AGÊNCIA PEIXE VIVO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01 e estabelecida na Rodovia AL-101 Norte, km 05, s/n, Jacarecica, CEP 57.038-640, Maceió/AL, representada pelo seu Secretário de Estado, Sr. Fernando Soares Pereira, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204-36, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 04/05/2021;

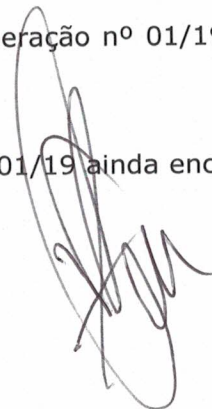
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, representado pelo seu Presidente, Sr. Anivaldo de Miranda Pinto, inscrito no CPF sob o nº 264.043.467-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada regimentalmente. A Agência de Bacia Hidrográfica/Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, estabelecida na Rua Carijós, 166, 5º andar, Centro, CEP 30.120-060, Belo Horizonte/MG, representado pela sua Diretora Geral, Sr.^a. Célia Maria Brandão Fróes, inscrita no CPF sob o nº 463.217.646-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Assembleia Geral,

Resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/19**, sujeitando a sua execução às normas da Lei nº 8.666/93, no que couber, e Resolução ANA nº122/2019, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que em dezembro de 2019 foi celebrado o Acordo de Cooperação nº 01/2019, decorrente do Processo SEI E:23010.0000000155/2019, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação visando à consecução de ações de interesse comum nas áreas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nas Regiões Hidrográficas do Estado de Alagoas integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/19 é de 24 (vinte e quatro) meses;

CONSIDERANDO que o OBJETO do Acordo de Cooperação nº 01/19 ainda encontra-se em execução;



CONSIDERANDO que em março de 2020, instalou-se no Brasil estado de emergência e calamidade pública em função da pandemia do Coronavírus, acarretando mudanças no cronograma do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/19;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do cronograma do Plano de Trabalho e, consequentemente, do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2019;

RESOLVEM as entidades signatárias firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/19, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente SEGUNDO TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/19 por um ano. Assim, a Cláusula Sexta passa a vigorar com a seguinte redação:

“Este Acordo de Cooperação terá vigência de 03 (três) anos, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação de quaisquer partícipes, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.”

A data de término, constante no item 1 do Plano de Trabalho, também se altera e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Término (mês/ano): Dezembro/2022”

Por fim, altera-se o cronograma do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/19, com alteração do item 7 do Plano de Trabalho – Plano de Ação do acordo originário para a seguinte redação:

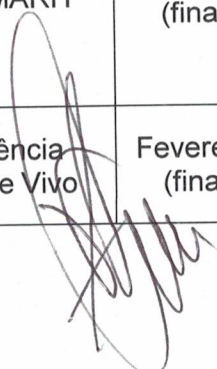
7. PLANO DE AÇÃO.

Eixos	Ação	Responsável	Prazo
	Elaboração de Termo de Referência para contratação de Consultoria especializada para promover o processo de mobilização visando à criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco	SEMARH	Março/2021 (finalizado)
	Publicação de Ato Convocatório para Contratação de Consultoria especializada para promover o processo de mobilização visando à criação do Comitê	Agência Peixe Vivo	Abril/2021 (finalizado)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

	de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco		
	Execução do Contrato de Consultoria especializada para promover o processo de mobilização visando à criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco	Agência Peixe Vivo	Dezembro/2021
	Submissão da Minuta de Resolução de criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos	SEMARH	Dezembro/2020 (finalizado)
	Submissão da Minuta de Decreto de criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos ao Governador do Estado	SEMARH	Dezembro/2020 (finalizado)
	Elaboração de Termo de Referência para contratação de Consultoria especializada para elaboração de Modelo de Gestão do Canal Adutor do Sertão Alagoano	SEMARH	Dezembro/2020 (finalizado)
	Publicação de Ato Convocatório para Contratação de Consultoria especializada para elaboração de Modelo de Gestão do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Agência Peixe Vivo	Fevereiro/2021 (finalizado)
	Execução do Contrato de Consultoria especializada para elaboração de Modelo de Gestão do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Agência Peixe Vivo	Junho/2022
	Elaboração de Termo de Referência para contratação de Consultoria especializada para Capacitação e Assistência Técnica aos Irrigantes do Canal Adutor do Sertão Alagoano	SEMARH	Janeiro/2021 (finalizado)
	Publicação de Ato Convocatório para Contratação de Consultoria especializada para	Agência Peixe Vivo	Fevereiro/2021 (finalizado)


	Capacitação e Assistência Técnica aos Irrigantes do Canal Adutor do Sertão Alagoano		
	Execução do Contrato de Consultoria especializada para Capacitação e Assistência Técnica aos Irrigantes do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Agência Peixe Vivo	Dezembro/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

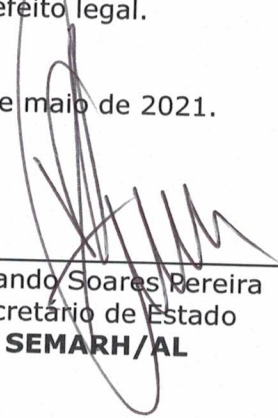
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

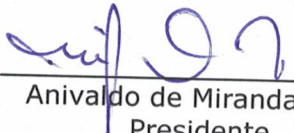
A SEMARH/AL providenciará a publicação do extrato deste Acordo no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim acordes, as partes firmam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, adiante assinadas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Maceió, 11 de maio de 2021.


Fernando Soares Rereira
Secretário de Estado
SEMARH/AL


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral
Agência Peixe Vivo


Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente
CBHSF

TESTEMUNHAS:

NOME: Manoel Viana J.

CPF: 023.869.274-40

CI: _____

NOME: _____

CPF: _____

CI: _____